



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
Até 19/07/2024

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.30.00.00	Material de consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de 1000 pastas personalizadas.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de restabelecimento do estoque deste material.

03 – TERMO DE REFERÊNCIA (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	Pastas produzidas em papel triplex ou couchê com gramatura de ou superior a 300g/m² , impressão 4x0, medidas 51 x 33 cm, com impressão e 3 vincos (aos 24, 25,5 e 27 cm) conforme modelo anexo. 1000 (mil) unidades
Arte	A arte vetorizada para a produção será enviada em arquivo pdf para a empresa vencedora pela Câmara de Jataizinho. A elaboração da arte não deverá ser incluída no orçamento.
Prazo	O fornecedor deverá informar o prazo para produção e entrega do material em sua proposta, a contar da confirmação do pedido.
Entrega	O material deverá ser entregue em um único lote na sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Wanilson Alexandre Baldassin Glatz
Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ **até a data de 19 de julho de 2024**

05 – ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

Fiscal de Contrato: Wanilson Alexandre Baldassin Glatz



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência foi enviado simultaneamente a todos os fornecedores contatados, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art.57

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme a lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

10 – INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,

Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Telefone (43) 3259-2217.

E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

ANEXO

		 <p>Estado do Paraná</p>
		<p>(43) 3259-2217 Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 Jataizinho, PR, 86210-000 www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br</p>